

## mercado

## Pandemia de ransomware está só no início

Ataques se sofisticam, e até funcionários das empresas são cooptados

## Ronaldo Lemos

Advogado, diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro

Na semana passada, a rede de lojas Renner foi a mais nova vítima de um ataque de ransomware. “Ransom” significa sequestro. E é exatamente isso que acontece. A vítima tem dados e sistemas sequestrados pelo atacante, que exige o pagamento de resgate em criptomoeças para restabelecer a normalidade. No caso da Renner, o pagamento inicial exigido foi de US\$ 1 bilhão.

O impacto desse tipo de ataque é devastador. Até sexta (20) à noite, o site da Renner estava fora do ar com a frase “es-

tamos com uma indisponibilidade sistêmica e nosso time está trabalhando para normalizar o acesso”. Em geral os ataques também paralisam operações essenciais do negócio, como contas a pagar e receber. Por isso os criminosos tendem a pedir valores gigantescos para devolver os dados.

Pagar o resgate não é uma boa opção. Como advogado, sempre lembro que o pagamento do resgate pode constituir crime de fraude processual. Mais do que isso, nada garante que os criminosos irão

restabelecer os sistemas.

A exceção a essa recomendação é quando há vidas humanas em risco, nesses casos pagar o resgate pode ser justificável. No entanto, a situação da vítima é sempre sofrível. Ninguém merece a sensação de incredulidade, pânico, medo e impotência que surge ao se deparar com a tela do computador que anuncia o ataque.

O problema do ransomware é que ele se transformou em uma operação altamente profissionalizada. Existe até “call center” disponível 24 horas pa-

ra que a empresa possa tirar dúvidas com os atacantes sobre como pagar o resgate e até barganhar o preço.

O imaginário popular gosta de pensar o autor desse tipo de ataque como sendo “o hacker”. No Brasil, tem sido usual até culpar “o hacker” por fatos inexplicáveis. No entanto, a imagem de um garoto solitário atacando empresas é passado. Os atacantes de hoje são principalmente organizações criminosas e Estados nacionais. Como o ransomware é capaz de fazer dinheiro com risco rela-

tivamente baixo, há países autoritários que adotam a prática para fugir de sanções internacionais.

O ransomware pode também gerar responsabilidades legais para a vítima. A Lei Geral de Proteção de Dados obriga que as empresas adotem “medidas de segurança aptas a proteger dados pessoais de acessos não autorizados e de situações ilícitas de destruição ou perda”. Isso só aumenta o drama, já que a vítima pode ser posteriormente responsabilizada por danos por não seguir as medidas exigidas pela lei.

Mais preocupante ainda, os ataques estão se sofisticando. A tática mais recente é cooptar funcionários da empresa para ajudar no ataque. Isso acontece por meio de mensagens para os funcionários com textos como: “Se você instalar esse programa em qualquer computador ou servidor da

sua empresa, remota ou fisicamente, você receberá 40% do resgate”. A mensagem fornece então um email dos atacantes e um perfil no Telegram para os interessados.

Por todas essas razões não é exagero dizer que está em curso uma pandemia de ataques de ransomware. Para contê-los, são necessárias medidas de várias naturezas que envolvam o setor privado, público, a comunidade científica e, sobretudo, mais cooperação internacional.

## READER

**Já era** Não fazer backup (cópia de segurança)

**Já é** Desespero ao ser atacado por ransomware sem ter backup robusto

**Já vem** Mais empresas brasileiras e órgãos públicos atacados por ransomware

## Desemprego e queda na renda prolongam crise de salão de beleza

Perda do poder aquisitivo limita recuperação de estabelecimentos após fim das restrições de funcionamento

## Fernanda Brigatti

**SÃO PAULO** No salão de beleza de Lucineia Flavio de Souza, 48, na Vila Curuçá Velha (zona leste da capital), o impacto do prolongamento da pandemia e das restrições às atividades pode ser medido pela rotatividade no uso das cadeiras e lavatórios.

Em um sábado, dia de maior movimento, de 90 a 100 pessoas passariam pelas mãos e cuidados de cabeleireiros e manicures. Somente para cortes, tratamentos, tinturas e penteados, havia espera para ocupar as três cadeiras e dois lavatórios.

Quase 18 meses depois do início da pandemia de Covid-19, não chegam a 50 os clientes que passam pelo salão no dia mais movimentado.

Mesmo assim, para Lucineia, a sensação é que o pior já passou. A régua das expectativas para o futuro, porém, está calibrada para baixo. “Com o desemprego cada dia pior, e o dinheiro menor, não tem muito como a gente esperar que melhore muito. Salão é considerado um supérfluo.”

Os dados mais recentes divulgados pelo IBGE, referentes ao trimestre encerrado em maio, apontam para 14,795 milhões de pessoas sem trabalho

formal ou informal.

No primeiro trimestre, a renda média per capita no país caiu 11,3% em relação ao mesmo período em 2020, e ficou em R\$ 995, segundo análise da FGV Social em microdados da Pnad Contínua, do IBGE.

A associação do setor de beleza calcula que, desde o início da pandemia, 375 mil pessoas jurídicas tenham sido encerradas em todo o Brasil. A conta inclui empresas de todos os tamanhos e também microempreendedores individuais que, em geral, têm um ou dois funcionários.

Segundo a ABSB (Associação Brasileira de Salões de Beleza), levantamento feito em julho com 200 estabelecimentos mostra que 30% ainda pensam em fechar as portas ou mudar de segmento. São 24% os que estão com pagamento de empréstimos atrasados, e o mesmo percentual está devendo para fornecedores.

José Augusto Nascimento, presidente da associação, diz que agora os salões estão sob pressão de dois impactos econômicos. De um lado, os clientes cortando despesas e, com isso, a contratação desses serviços cai. De outro, os que seguem de portas abertas estão endividados.

Mais que as restrições ao



O cabeleireiro Cristiano Cassiano, que não sentiu aumento de clientes na 1ª semana sem restrições em SP Bruno Santos/Folhapress

funcionamento e a duração dessas medidas, diz Nascimento, pensaram sobre os salões a falta de apoio dos governos federal, estaduais e municipais.

A associação iniciou uma ação civil pública em São Paulo em busca de indenização pelas perdas sofridas com as políticas de controle da pandemia.

“Não queremos brigar com ninguém, mas queremos contrapartida. Como um salão vai pagar IPTU sem faturamento? Não adianta apenas parcelar”, diz o presidente da ABSB.

A primeira semana sem restrições ainda não trouxe mudanças na rotina do cabeleirei-

ro Cristiano Cassiano, 33. “Não tem como aglomerar clientes, porque não tem movimento para isso. A gente percebe que o poder aquisitivo caiu muito e esse é um dos primeiros gastos a serem cortados”, afirma.

Cristiano diz ter visto muitas clientes adotando soluções domésticas para o que antes era feito no salão. “Mesmo quem voltou vem para fazer coisas mais tecnicamente complicadas, como progressivas [procedimento químico para alisar os cabelos]. Até corte tem gente arriscando.”

Lucineia diz ainda que muitos clientes acabaram abando-

+

**Setor de beleza no Brasil**

Segundo dados da Associação Brasileira de Salões de Beleza

**1,25 milhão**

é o número de pessoas jurídicas no setor

**30%**

é o percentual de salões e MEIs encerrados desde março de 2020

**O QUE DIZIAM OS DONOS EM SALÃO, EM JULHO**

**60%**

tinham impostos atrasados

**80%**

não conseguiram acesso a linhas de crédito especial

**45%**

estavam faturando a metade do que em 2019

**21%**

estavam faturando 80% menos do que em 2019

**29%**

pensavam em fechar o salão e mudar de segmento

nando, na pandemia, procedimentos que exigem manutenção frequente, tanto para economizar quanto para evitar exposição longa no salão.

“Ficar loira não é barato, então muita gente voltou para a cor natural, outras assumiram os brancos. Quem retocava sempre a progressiva aproveitou para fazer a transição para o natural”, diz.

Nascimento, da associação dos salões, diz que 60% dos estabelecimentos ainda têm profissionais atendendo diretamente na casa dos clientes.

Segundo a consultoria Kantar, em 12 meses até março, o

consumo de produtos na categoria beleza caiu 25% na América Latina. No Brasil, maquiagem (-38%), depilação (-24%) e perfumes (-15%) foram os que mais sofreram retração. Por outro lado, cremes e loções passaram a ser mais consumidos. Na classe C, esses produtos entraram na cesta de compras de 1,2 milhão de novos lares.

Para driblar a queda no faturamento, os salões têm investido em pacotes, promoções e inovações. No de Lucineia, uma pequena boutique ajudou a manter as contas em dia enquanto a clientela não voltava. A venda de pacotes de serviços com 30% de desconto também ajudou a fazer caixa.

Para chegar ao equilíbrio contábil, Juliana Souza Pires, 48, adotou pacotes com descontos e promoções para os clientes do salão que tem há seis anos na região do Morumbi (zona oeste da capital).

No mês de aniversário do salão, as clientes ganham serviços e até vales para restaurantes e pizzarias. “Sinto que o perfil da cliente mudou. Aquele que vinha toda semana e gastava sem perguntar já está mais cuidadoso. Os pacotes fazem com que a cliente venha com mais regularidade.”



**EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.**  
CNPJ nº 02.302.101/0001-42

**EXTRATO**  
Contrato de Permissão de Uso de Área a Título Oneroso que entre si celebraram a EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. e a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS. Objeto: uso de áreas que abrangem 1.434,26 m², situadas próxima à Estrada do Alvaranga e a Rua do Mar Paulista, nesta Capital, para a execução de obras de arranjo geral da tubulação e dos equipamentos da Estação de Regulagem de Pressão e Recebedor de PIG. Data: 16/08/2021. Prazo de Concessão da EMAE até 30 de novembro de 2042. Parecer Jurídico nº PJ 114/21, de 30/04/2021. Valor: R\$ 438.864,80.



**CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**Aviso de Licença**

Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Pesquisa Sísmica (LPS), para a atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D, Não-exclusiva, na Bacia de Santos, Projeto Nebula Fase E. Foi determinado Estudo Ambiental de Sísmica.

Julio Perea - Diretor-Geral

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - FIPT**

**AVISO**

SC. FIPT 1538/21 - CV FIPT 005/21: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 01 (um) Forno Digestor de micro-ondas com potência de no mínimo 1800W, com um rotor capaz de suportar um conjunto de pelo menos 24 vasos de reação, com prazo de entrega de 45 dias. Os documentos para habilitação e as propostas comerciais devem ser enviados por e-mail: [jocanis@fipt.org.br](mailto:jocanis@fipt.org.br), até o dia 26/08/2021 até as 16:00 horas. Em decorrência da pandemia de COVID-19 não teremos nenhuma atividade presencial. O Edital está disponível no site: [www.fipt.org.br](http://www.fipt.org.br), esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone (11) 3769-6917 ou no e-mail: [jocanis@fipt.org.br](mailto:jocanis@fipt.org.br), com José Carlos Nishida.

**Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PE Nº 0188.2021.CPL.PE.0120.TJPE  
PROCESSO ADM SEI Nº 00019153-85.2021.8.17.8017  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços auxiliares na área de transporte (condução de veículos oficiais e supervisão), de forma contínua e com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, na conformidade das especificações e exigências contidas no Termo de Referência e seus Anexos. Recebimento de propostas até: 08.09.2021, às 10h. Início da disputa: 8.09.2021, às 10:30h (horários de Brasília), no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). O edital pode ser obtido também no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) ou diretamente na sede da Comissão, situada na Rua Dr. Moacir Baracho, nº 207, Edif. Paula Baptista, 4º andar, bairro Santo Antônio, Recife/PE, ou através dos Fones: (81) 3182.0566 / 3182.0424, no horário das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira.  
Recife, 23/08/2021. Adriano Leite de Araújo - Pregoeiro - CPL/OSE.

**DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**

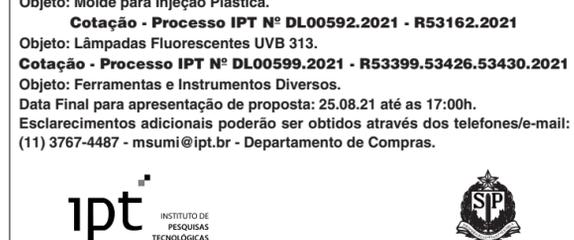
LUIS FRANCISCO JIMEZES ARAGON, CPF: 717.195.411-08 I DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer o cargo de administração no Banco Andbank (Brasil) S.A, CNPJ: 48.795.256/001-69. ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Selecionar, no campo “Assunto”: Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB; Selecionar, no campo “Destino”: o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo: BANCO CENTRAL DO BRASIL: Departamento de Organização do Sistema Financeiro. Gerência Técnica em São Paulo. Av. Paulista, nº 1804 - 5º andar - São Paulo-SP. CEP 01310-922. São Paulo, 20 de agosto de 2021

**INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT**

C.N.P.J. 60.633.674/0001-55

**Cotação - Processo IPT Nº DL00590.2021 - RC52269.2021**

Objeto: Reforma da cobertura dos pórticos de montagem de amostras/execução do sistema de drenagem no pátio de montagem de amostras/ampliação área de movimentação e moldagem de amostra.  
Data Final para apresentação de proposta: 25/08/2021 até as 17:00h.  
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos telefone/e-mail: (11) 3767-4035 - [damiao@ipt.br](mailto:damiao@ipt.br) - Departamento de Compras.  
Cotação - Processo IPT Nº DL00591.2021 - R53064.2021  
Objeto: Molde para Injeção Plástica.  
Cotação - Processo IPT Nº DL00592.2021 - R53162.2021  
Objeto: Lâmpadas Fluorescentes UVB 313.  
Cotação - Processo IPT Nº DL00599.2021 - R53399.53426.53430.2021  
Objeto: Ferramentas e Instrumentos Diversos.  
Data Final para apresentação de proposta: 25.08.21 até as 17:00h.  
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos telefones/e-mail: (11) 3767-4487 - [msumi@ipt.br](mailto:msumi@ipt.br) - Departamento de Compras.



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - FIPT**

CNPJ: 05.505.390/0001-75

**AVISO**

CHAMADA SC. FIPT 1537/21: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços para elaboração de projeto executivo e instalação do Sistema de Ar Condicionado para o Prédio 31 do IPT. As visitas técnicas devem ser agendadas para os dias 26 e 27/08/2021 com a Sra. Lorena Reis no tel: (11) 3767-4059 ou através do e-mail: [lorsnreis@fipt.br](mailto:lorsnreis@fipt.br). A data de envio por e-mail dos documentos de habilitação e da proposta comercial é dia 08/09/2021 até as 16:00 horas. Em decorrência da pandemia da COVID-19 não teremos nenhuma atividade presencial, exceto nas visitas técnicas e execução dos serviços. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone (11) 3769-6917 ou no e-mail: [jocanis@fipt.org.br](mailto:jocanis@fipt.org.br), com José Carlos Nishida.

**EDITAL**

**ABEA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS AUDITORES, COMUNICA-PROVA DE TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM AUDITORIA DE ENFERMAGEM**  
Inscrição e envio de documentos até dia 30/10/2021  
Local, data e horário de realização da prova de título:  
FORTALEZA/CE, HOTEL MARINA SALÃO ESCUNA  
DATA 30/11/2021; HORÁRIO DAS 08H ÀS 12H  
\* EXCLUSIVO PARA ASSOCIADOS DA ABEA \*  
Taxa para realização da prova: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)  
EDITAL NO SITE: [WWW.ABEABRASIL.COM.BR](http://WWW.ABEABRASIL.COM.BR)

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Valinhos - Foro de Valinhos - 1ª Vara - Rua Professor Ataliba Nogueira, 36, Santo Antonio - CEP 13270-660, Fone: 019-3869-4366, Valinhos-SP - E-mail: [valinhos1@tjsp.jus.br](mailto:valinhos1@tjsp.jus.br). Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min. Edital de Interdição - Processo Digital nº: 1002348-66.2020.8.26.0650. Classe - Assunto: Interdição - Tutela de Urgência. Requerente: Sebastião Roberto Caberlin. Requerido: Aparecida Maria Caberlin. Edital para Conhecimento de Terceiros, Expedido nos Autos de Interdição de Aparecida Maria Caberlin. Requerido Por Sebastião Roberto Caberlin - Processo nº 1002348-66.2020.8.26.0650. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Andre Pereira de Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/03/2021, foi decretada a Interdição de Aparecida Maria Caberlin, CPF 231.017.408-43, declarando-a(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como Curador(a), em caráter Definitivo, o(a) Sr(a). Aparecida Maria Caberlin e Sebastião Roberto Caberlin. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 30 de julho de 2021. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Andre Pereira de Souza, liberado nos autos em 03/08/2021 às 17:26. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002348-66.2020.8.26.0650 e código ADB0347.